



**Universidade Federal do Ceará**

Faculdade de Direito

Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito

Comissão do Processo Seletivo (Edital nº 004/2021) – LINHA 02

**ATA DE JULGAMENTO DOS RECURSOS APRESENTADOS À PROVA  
ORAL SOBRE OS PROJETOS DE PESQUISA - LINHA 2 -**

**MESTRADO**

**RECURSO DA CANDIDATA MIRLES LINO ALVES**

A candidata faz explicação das suas respostas e requer a ampliação da nota que lhe foi atribuída (6,0).

**RAZÕES DE RECURSO**

Na avaliação foram examinados os seguintes critérios: a) capacidade de resposta às arguições da banca; b) consistência e coesão da exposição oral do projeto; c) capacidade de articulação entre dados e teoria; d) domínio do tema a ser trabalhado, do Projeto e das possibilidades metodológicas e e) capacidade de estabelecer conexões entre os vários tópicos do projeto.

Quanto às primeiras perguntas, a candidata não conseguiu justificar de forma satisfatória a relação entre cosmovisão dos Direitos Humanos, pesca artesanal, poluição por plástico e uso pacífico dos mares, uma vez que a abordagem apresentada é muito ampla. Não ficou clara a delimitação de um problema jurídico a ser desenvolvido nos dois anos do Curso de Mestrado, em que a candidata precisará aprofundar diferentes questões jurídicas relacionadas aos direitos humanos, direito do mar, defesa internacional, poluição e direito constitucional.

A banca tentou delimitar a arguição indagando acerca da relação entre plástico e pesca, mas a candidata continuou sem apresentar argumentos jurídicos para defender o projeto. Neste sentido, a candidata não conseguiu responder as perguntas dos membros da banca de forma consistente e não estabeleceu conexões entre os vários tópicos do projeto, como a aplicação de entrevistas.

Em relação ao aspecto metodológico, a candidata pareceu confusa, pois não conseguiu justificar a aplicação de entrevistas (como, quando), a escolha das comunidades de



**Universidade Federal do Ceará**

Faculdade de Direito

Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito

Comissão do Processo Seletivo (Edital nº 004/2021) – LINHA 02

pescadores (p. ex. “ onde moro” e “ onde tenho familiares’ ) com a problemática do trabalho, qual seja: buscar compreender a relevância do Direito Internacional do Mar para a utilização pacífica dos mares, especialmente, nas questões ambientais concernentes à poluição marinha e à pesca predatória, no âmbito da pesca artesanal. Então, a pergunta que se coloca é de saber em que medida as entrevistas poderão contribuir para responder ao objetivo geral da pesquisa.

Assim, mantêm-se a nota original, com o não provimento do recurso.

Outros recursos não foram interpostos. Mantem-se inalterado, portanto, o resultado anteriormente divulgado em relação à classificação dos demais candidatos e candidatas na prova de defesa de projeto.

Fortaleza, 16 de fevereiro de 2022.

*(ORIGINAL ASSINADA)*

**Prof. Dr. João Luis Nogueira Matias**  
**Presidente**

*(ORIGINAL ASSINADA)*

**Profa. Dra. Tarin Cristino Frota Mont'alverne**  
**Membro interno**

*(ORIGINAL ASSINADA)*

**Profa. Dra. Germana Parente Neiva Belchior**  
**Membro externo**